

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 123/73

PARECER CEE N. 2586 /73

Aprovado por Deliberação
de 2 8 / 1 1 / 7 3

INTERESSADO - CARLOS ALBERTO SERAFIM

ASSUNTO - Indicação do int., para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto a disciplina de Patologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO - Trata o presente processo de pedido da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar como Auxiliar de Ensino da disciplina de Patologia o médico Carlos Alberto Serafim.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado, médico pela Faculdade de Medicina de Sorocaba, formado em 1.970, é Auxiliar da Ensino-turno completo do Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Trata-se de função inicial, e apresenta o candidato já alguma experiência no campo em que exercerá suas atividades.

CONCLUSÃO - Somos, portanto, pela aceitação da proposta da Faculdade de Medicina de Jundiaí para a contratação do Sr. Carlos Alberto Serafim como Auxiliar de Ensino da disciplina de Patologia ouvida a douda Comissão de Acumulação de Cargos.

São Paulo, 14 de agosto de 1.973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínoo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Amélia Americano Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente